



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 06/2010, de 22 de fevereiro de 2010

O REITOR PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo simplificado para a contratação de Professor Substituto, com a titulação, objeto do Edital 04/2010, de 02/02/2010, publicado no D.O.U. Nº 24, de 04/02/2010, conforme as especificações abaixo:

FORMAÇÃO / HABILITAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO: LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA – 40h

CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	VAGAS
FREDERICO CESAR DE OLIVEIRA NOGUEIRA	99	1º	02
BRUNO MARTONI MANSUR C. DA COSTA	96,67	2º	

FORMAÇÃO / HABILITAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA – 40H

CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
JOSÉ NICODEMOS FERREIRA FERADES	81,33	1º	01
DENIS APONLINÁRIO DA SILVA	69,33	2º	
FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL	68	3º	
MARIA DO SOCORRO SILVA GOMES	56,33	4º	
EDUARDO RIBEIRO SINDEAUX	54,61	5º	
EDILACY DA SILVA SAMPAIO	45,67	6º	

FORMAÇÃO / HABILITAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO: SUPERIOR ENGENHARIA ELÉTRICA OU TECNÓLOGO EM ELETROTÉCNICA – 40H

CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	VAGAS
ALEXANDRE MAGNO MELO VENTURA	83	1º	01

FORMAÇÃO / HABILITAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO: SUPERIOR EM ENGENHARIA ELETRÔNICA OU TECNÓLOGO EM ELETROELETRÔNICA – 40H

CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	VAGAS
HEITOR HERMENSON DE CARVALHO RODRIGUES	84,33	1º	01

FORMAÇÃO / HABILITAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO: CURSO SUPERIOR INFORMÁTICA – 40H

CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
ERICH VOLNEY BERGER	80	1º	01
MAISA AZEVEDO PACHECO	54	2º	
NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB	38	3º	

FORMAÇÃO / HABILITAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO: BACHAREL OU TECNÓLOGO EM SECRETARIADO EXECUTIVO – 40H

CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
BARBARA MORAIS DA COSTA	82	1º	01
EDLEILA BEZERRA SOARES	81,67	2º	

FORMAÇÃO / HABILITAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO: BACHAREL OU TECNÓLOGO EM TURISMO – 40H

CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
ANGELITA SUANÃ SENA VOGEL	77	1º	01
ELAINE GOGGI DE SOUZA MORELLATO	73	2º	
EDILENE DE ANDRADE COSTA	66,67	3º	
FABÍOLA SOUZA FREIRE	49,67	4º	
ROSE ANNE FARIAS CAVALCANTE	----	NÃO COMPARECEU	
SABRINA ASSUNÇÃO VIANA DE SOUZA	----	NÃO COMPARECEU	

FORMAÇÃO / HABILITAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO: LICENCIATURA PLENA SOCIOLOGIA OU BACHAREL EM CIÊNCIAS SOCIAIS – 40H

CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
VILSON REGINALDO CARDOSO	95,67	1º	01
ANTONIO VAZ DEMENESES	79,33	2º	
FRANCISCO ALVES GOMES	----	NÃO COMPARECEU	
KETIANE DA COSTA GUERREIRO	----	NÃO COMPARECEU	

FORMAÇÃO / HABILITAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO: CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM – 40H

CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
JOSIAS NEVES RIBEIRO	92	1º	02
KEILA MONTEIRO CAMPOS	88,33	2º	
ANA PAULA BARBOSA ALVES	83,67	3º	
ADRIA SOYARA SAMPAIO DE SOUSA MUNIZ	71,33	4º	
JOSIANI ZANDONATE DE JESUS GONÇALVES	56,33	5º	
KARINY COELHO	50,67	6º	

KELLY DA CONCEIÇÃO AQUINO	43,33	7º
CLEBER PEREIRA DA SILVA	41	8º
LILIA ARAUJO RUFINO	39,33	9º
JAIME LOUZADA	----	Ñ COMPARECEU
NEY CRISTINA MAIA AMARAL	----	Ñ COMPARECEU

Art. 1º - Os candidatos aprovados no limite das vagas, deverão comparecer no dia **24/02/2010, no horário das 08h às 11h e de 14h às 17h**, na Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRR, sito na Av. Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã, Boa Vista-RR, munidos de cópia legível da documentação a seguir:

- a) cartão de inscrição do pis/pasep ou declaração de que não possui;
- b) cédula de identidade oficial;
- c) comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- d) comprovante de residência;
- e) CPF;
- f) Declaração de Imposto de Renda (último exercício);
- g) diploma da graduação objeto da formação/habilitação a que concorre;
- h) título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- i) certidão de nascimento dos dependentes;

Art. 2º Os candidatos aprovados que não comparecerem dentro do prazo estabelecido, conforme o Art. 1º serão automaticamente substituídos pelo candidato subsequente aprovado, quando houver.

Art. 3º Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no Art. 1º ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, o IFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente aprovado, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação.

Boa Vista, 22 de fevereiro de 2010

Daygles Maria de Souza Carvalho
Reitora Pró-Tempore do IFRR em Exercício